



Prefeitura Municipal de Matrinchã

LEI Nº 114/92 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.992.

"TRANSFORMAR O CARGO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Matrinchã decreta e eu " Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - São transformados em Assistente de Ensino três cargos de Professor de 1º Grau, mantendo seus atuais ocupantes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03.06.90, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de Novembro de 1.992.


Natalino Lucas
Prefeito Municipal